|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 165ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA**  **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 25 de agosto de 2020 | |
| LOCAL: | [reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência] | |
| HORÁRIO: | 9h30min – 17h00min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | **Ademir Nogueira de Ávila** | Coordenador da CEP-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Maria Edwirges Sobreira Leal** | Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/MG |
| **Ariel Luis Lazzarin** | Membro da CEP-CAU/MG |
| **Fábio Almeida Vieira** | Membro da CEP-CAU/MG |
| **Samira de Almeida Houri** | Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG |
| **Luana Pascoal Goncalves Rodrigues** | Coordenadora de Fiscalização do CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Tadeu Araújo de Souza Santos** | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| **Verificação de quórum:**  Somente foi verificado o quórum às 14h06min. | | |
| **Ordem do Dia:**   1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização; 2. Nomeação de Relatores para processos de fiscalização; Redistribuição de relatoria em processos;      1. Assuntos oriundos da GERTEF:    1. Memorando nº 28/2020 (Atendimento à Deliberação DCEP Nº159.3.1/2020);    2. Proposta de Nota de Fiscalização a ser utilizada durante a pandemia;    3. Memorando nº 30/2020 (Indício de Infração Ético-disciplinar) 2. Consolidação de Procedimentos da GERTEF    1. Alteração de Registros Profissionais;    2. Registro e Atualização Cadastral de Empresas;    3. RRT Extemporâneo;    4. RRT de Atividades no Exterior;    5. Baixa, Cancelamento e Nulidade RRT;    6. Registros de Direito Autoral;    7. Certidões de Acervo Técnico com Atestado. 3. Anulação de CAT-A: recursos (Protocolo 1128454). 4. Outros Assuntos    1. Cancelamento de RRT Extemporâneo;    2. Situação Cadastral e Baixa de Ofício de Pessoas Jurídicas | | |
| **Comunicados:**   1. Da Gerência Técnica e de Fiscalização: Foi apresentado o Relatório Semestral de Fiscalização, no qual demonstrou-se que, na primeira metade do ano, mesmo em um cenário com as restrições pela pandemia de COVID-19, a demanda da equipe de fiscalização está equivalente ao ano anterior, restando pendentes, de maneira geral, apenas as denúncias que não puderam ser aferidas remotamente, uma vez que foram adotadas outras frentes de verificação, inclusive discutidas em reuniões anteriores da CEP. Contudo a Gerente e Coordenadora de Fiscalização acreditam que, mantido o mesmo cenário, o número de atividades desenvolvidas deve diminuir. 2. Da Gerência Técnica e de Fiscalização: Foi apresentado Relatório Semestral de Auditoria de RRT, demonstrando que cerca de 80% dos registros estão em conformidade com os normativos vigentes. O documento será encaminhado ao CAU/BR; 3. Da Assessoria de Comunicação: Foi apresentada outro modelo de Placas de Obras, que sofrerá outros apontamentos da Comissão antes da aprovação. Especialmente no que se refere a dimensões e escalonamento; 4. Da Assessoria da Comissão: Foi dado ciência aos presentes de Alteração de Normativos Frente à pandemia; 5. Da Presidência do CAU/MG, oriundo do CAU/RS: Foi dada ciência aos presentes dos convites para o Encontro Patrimônio Cultural CAU/UF e para Encontro Nacional CEP-CAU/UF. 6. Da Assessoria de Comunicação: Foi apresentado o texto para publicação no site do CAU/MG sobre as Campanhas Educativas em Instituições de Ensino e Órgãos Públicos; | | |
| **Encerramento:**  A sessão foi encerrada às 17h33min. | | |

|  |
| --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | 1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO; |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não foram votados pareceres de processos de fiscalização nesta sessão. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. NOMEAÇÃO DE RELATORES PARA PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO; |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não foram distribuídos ou redistribuídos processo nesta sessão. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS ORIUNDOS DA GERTEF: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Memorando nº 28/2020 (Atendimento à Deliberação DCEP Nº159.3.1/2020): foi elaborado pela Gerente Técnica e de Fiscalização uma planilha contento todas as pendências identificadas como insanáveis em 187 RRTs elaborados por um mesmo profissional, anteriormente encaminhado para Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/MG), no qual restou demonstrado que, caso a situação seja encaminhada para ação fiscalizatória, seria necessária a elaboração de 264 RRTs extemporâneos. Deliberou-se, então, por encaminhar o documento para à CED-CAU/MG, a fim de seja tentado um acordo com o profissional, com prazos mais flexíveis que os do processo fiscalizatório, demonstrando os dados e as diferenças de valores a empenhar pelo profissional para regularizar a situação em cada um dos dois processos.   2. Proposta de Nota de Fiscalização a ser utilizada durante a pandemia: Depois de apresentada pela Coordenadora de Fiscalização, sendo o documento oriundo dos trabalhos da comissão para retorno a atividades presenciais do CAU/MG e reestabelecimento das rotinas de fiscalização no Projeto Rotas, e com o objetivo de diminuir o contato e proximidade dos fiscais com os prestadores de informações durante as vistorias de obras, bem como o compartilhamento de materiais (canetas, pranchetas, formulários, etc.), e após breves alterações sugeridas pelo Cons. Ademir Nogueira, para adequá-lo às recentes decisões da CEP (ver item 6.3), o modelo foi aprovado para utilização quando se der o retorno das ações externas de fiscalização.   3. Memorando nº 30/2020 (Indício de Infração Ético-disciplinar): Relativamente à situação, apurada no âmbito de análise de Certidão de Acervo Técnico com Atestado, onde se verificou a realização de atividade de fundação profunda, do tipo tubulão, que foi indeferida com base a Deliberação CEF-CAU/BR 069/2018. Após análise da situação, a Comissão decidiu por não encaminhar o fato à Comissão de Ética e Disciplina, e realizará estudo para analisar a atribuição de arquitetos para a atividade em questão. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | 1. CONSOLIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA GERTEF |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Por conta do tempo reduzido de reunião, o assunto foi retirado de pauta (ver item 6.5). |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ANULAÇÃO DE CAT-A: RECURSOS (PROTOCOLO 1128454) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise da situação, a Comissão decidiu por solicitar parecer jurídico sobre a validade os documentos enviados pela parte requerente das Certidões, bem como verificação de anulação de documentos que não contenham os documentos requeridos em resolução. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. OUTROS ASSUNTOS: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Cancelamento de RRT Extemporâneo (Protocolo 775729/2018): Relativamente à solicitação de cancelamento do documento de nº 7629915 após sua aprovação pelo setor responsável, e considerando que, durante o processo de emissão não foram apresentados os argumentos levantados após o deferimento, havendo sido apresentadas declarações da requerente e do tomador dos serviços onde se reporta a participação da arquiteta nos serviços, e tendo que o motivo alegado é o pagamento da multa inerente a este tipo de RRT, o que foi informado em despacho durante o processo de análise, bem como o fato de os documentos apresentados para regularização terem sido emitidos após a aprovação do RRT, a Comissão deliberou por indeferir a solicitação, por considerar que não está afastada a responsabilidade técnica da arquiteta para a atividade registradas, restando demonstrada a sua participação.   2. Situação Cadastral e Baixa de Ofício de Pessoas Jurídicas: Após apresentação das Gerente e Coordenadora e Fiscalização sobre situação cadastral de empresas junto ao SICCAU, sobre a baixa de ofício de registros de pessoas jurídicas no SICCAU, a Comissão deliberou por solicitar que seja feito um levantamento de todas as baixas de registro realizadas, a fim de traçar diretrizes de fiscalização. Em tempo, decidiu-se que todas as empresas que pediram baixa de registro por ausência de responsável técnico que mantiveram serviços relacionados com arquitetura e urbanismo em sua constituição estão aptas a sofrer processo de fiscalização por infração ao previsto no artigo 7º da Lei Federal 12.378/2010 e capitulação nos incisos ‘X’ ou ‘XI’ do artigo 35 da Resolução CAU/BR 22/2012.   3. Após breves ajustes nos textos, foram aprovadas as deliberações 163.5/2020 (Atividades Técnicas a Fiscalizar em Vistorias) e 164.1/2020 (Definição de Atividades Técnicas Privativas de Arquitetos e Urbanistas a Fiscalizar).   4. Considerando a publicação da Resolução CAU/BR 192, de 31 de julho de 2020, sobre prazos para prorrogação de registros provisórios, foi deliberado pela revogação da Deliberação 163.4.3/2020, desta Comissão.   5. A fim de concluir os assuntos não analisados, pautados para esta sessão, bem como realizar julgamento de relatórios de processos de fiscalização, foi deliberado por solicitar reunião extraordinária no dia 08 de setembro do ano corrente, nos dois turnos. |

|  |  |
| --- | --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG** | |
| **CONSELHEIRO(A) ESTADUAL** | **ASSINATURA** |
| Ademir Nogueira de Ávila - *Coordenador*   [*vago*] |  |
| Maria Edwiges Sobreira Leal *Coord. Adjunta*   Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S) |  |
| Ariel Luis Lazzarin   Marcondes Nunes de Freitas (S) |  |
| Fábio Almeida Vieira   Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |